



**PORTARIA Nº 0509/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA,** Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013; **CONSIDERANDO**, o Ofício 1011954 – DGF/GDFF/UNIDADE DE CESSÃO DE SERVIDORES; **CONSIDERANDO** o erro material da Portaria SEMAD 0492/2021; **CONSIDERANDO** a necessidade de retificar a PORTARIA Nº 0262/2021 DE 05 DE JULHO DE 2021, que prorrogou a cessão da servidora pública municipal Sra. **ELSA FIRMINO FEITOSA**, matrícula nº 50.054-2, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para desempenhar suas funções no TJPE a contar do dia 01 de janeiro até o dia 31 de dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA SEMAD Nº 0492/2021 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Art. 2º - RETIFICAR** o Art. 2º da portaria nº 0262/2021, alterando a data da cedência, para onde se lê “04 de abril até o dia 31 de dezembro de 2021”, leia-se “01 de janeiro até o dia 31 de dezembro de 2021”. OK  
OK

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 29 de dezembro de 2021.

**CESAR SOUSA PESSOA**

Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

29 / 12 / 2021

Amel 60.070-5

Funcionária